

PROCON - SP
Recebido em 18/06/2021
Protocolo n°. 82877
Setor 10.01.01
 Arquivar Divulgar
 Cumprimentar Anexo ao Processo
PARA:
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos -
CGCTPA do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC")

São Paulo, 11 de junho de 2021.

REF.:

Campanha de chamamento nº. 08012.000624/2018-37 - Recall dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0 Turbo e, transmissão manual de seis marchas, modelo 2016 a 2018, fabricados entre 28.01.2016 e 05.02.2018, de chassis não sequenciais 9BHBG51BAGP561697 a 9BHBG51BAJP870541.

Prezados Senhores,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. ("HMB"), por seus advogados, nos autos do **processo de chamamento** em referência, vem respeitosamente, à presença dessa Ilustre Coordenação-Geral, em atenção ao disposto no artigo 7º, inciso I, da Portaria nº 487 do Ministério da Justiça de 15.3.2012, apresentar o **décimo sétimo relatório periódico** da campanha de chamamento dos veículos acima especificados, nos seguintes termos:

1. A HMB apresentou em 28.03.2018 a essa D. Autoridade o Comunicado de realização de *recall* dos veículos. Naquela oportunidade, a HMB informou que, de acordo com o relatório de gerenciamento de produtos, foram identificadas 6.737 unidades produzidas e comercializadas a clientes finais no Brasil.
2. Até o momento, a HMB já inspecionou o **TOTAL de 6.170 veículos**, alcançando aproximadamente 91,58% do total de veículos objeto da campanha.

3. Considerando esses 6.170 veículos inspecionados, frise que: (i) em 4.322 veículos houve a substituição da válvula de controle do Servo Freio; e (ii) 1.848 veículos houve inspeção com a aplicação de isolador térmico, não sendo, portanto, necessária a substituição da peça.

4. Por fim, insta informar que nos últimos dois meses da campanha (último **bimestre**), a HMB inspecionou o total de **30 veículos**, sendo: (i) 22 veículos os quais houve a substituição da válvula de controle do Servo Freio; e (ii) 08 veículos os quais houve inspeção com a aplicação de isolador térmico, não sendo, portanto, necessária a substituição da peça.

5. Diante do exposto, a HMB se coloca à disposição desse Departamento para prestar quaisquer outras informações necessárias relativas à campanha de chamamento ainda não concluída.

Respeitosamente,

Tacilio Alves da Silva

OAB/SP 290.688

José Thiago C. Bonatto

OAB/SP 239.116

Roberto Lopes Tavares

OAB/SP 265.488

Estados	Total de veículos atendidos	INSPEÇÃO + KIT TÉRMICO	INSPEÇÃO + SUBSTITUIÇÃO
AC	42	20	22
AL	60	42	18
AM	103	49	54
AP	11	4	7
BA	207	76	131
CE	203	83	120
DF	181	51	130
ES	112	31	81
GO	249	105	144
MA	100	69	31
MG	420	94	326
MS	149	52	97
MT	156	62	94
PA	151	46	105
PB	123	48	75
PE	199	87	112
PI	115	29	86
PR	363	90	273
RJ	367	96	271
RN	139	60	79
RO	48	21	27
RR	10	2	8
RS	448	142	306
SC	335	106	229
SE	59	16	43
SP	1,793	363	1,430
TO	27	4	23
TOTAL	6,170	1,848	4,322

Recibo Eletrônico de Protocolo - 14888094

Usuário Externo (signatário): Tacilio Alves da Silva
IP utilizado: 187.57.230.165
Data e Horário: 11/06/2021 10:19:18
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 08084.003715/2021-86
Interessados:

Tacilio Alves da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Descrição da Solicitação 14888092

- Documentos Complementares:

- Anexo Planilha Excel 14888093

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Evelyn Fernanda da Silva

De: SEI <sei@mj.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:19
Para: tsilva@bonattoesilva.adv.br
Assunto: SEI - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 08084.003715/2021-86)

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) Tacilio Alves da Silva,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-MJ, no âmbito do processo nº 08084.003715/2021-86, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 14888094.

Para consultar ou realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-MJ no link a seguir:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

DE / FROM:

Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB")

PARA / TO:

Ilmo. Sr.(a) Diretor(a) do PROCON/SC.

REF.:

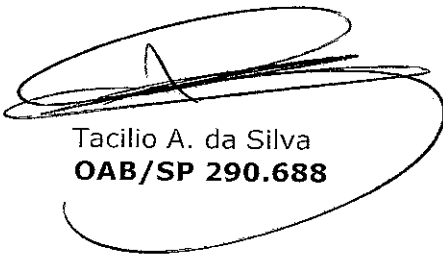
Envio de comprovante de protocolo do Relatório Periódico ao Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor ("DPDC") do Ministério da Justiça – Recall dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0 Turbo e, transmissão manual de seis marchas, modelo 2016 a 2018, fabricados entre 28.01.2016 e 05.02.2018, de chassis não sequenciais 9BHBG51BAGP561697 a 9BHBG51BAJP870541.

Ilmo. Sr.(a) Diretor(a),

A **HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. ("HMB")**, com sede na Avenida Hyundai, nº 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.394.422/0001-42, em atendimento ao artigo 1º da Portaria Conjunta SDE-DENATRAN nº 69/2010 e ao artigo 2º, inciso III da Portaria n. 487 do Ministério da Justiça, de 15 de março de 2012, vem apresentar o relatório periódico de Recall dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0 Turbo e, transmissão manual de seis marchas, modelo 2016 a 2018, fabricados entre 28.01.2016 e 05.02.2018, de chassis não sequenciais 9BHBG51BAGP561697 a 9BHBG51BAJP870541., protocolado tempestivamente perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC).

Permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**Tacilio A. da Silva
OAB/SP 290.688**

**José Thiago C. Bonatto
OAB/SP 239.116**

**Roberto Lopes Tavares
OAB/SP 265.488**